



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 446/2026 - PLO 35/2026

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Sr. Presidente a matéria em tela não foi analisada pela comissão permanente que perdeu seu prazo Regimental. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 17 de junho de 2026.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003500350032003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 17/06/2026 13:08

Checksum: **9B9BBBB0EE14EBC795A37FE3C0C2899D7B418A56220D272B5F2E4E4CE923B594**

